



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 024/2025.

Unidade compradora: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL – MT

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de União do Sul, por meio Secretaria de Administração – departamento de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Consiste na Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de esquadrias em vidro temperado, incluindo divisórias fixas e portas de vidro, visando atender à demanda da secretaria municipal de saúde do município de União do Sul/MT, com o objetivo de melhorar a organização e a divisão dos espaços internos.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.657,80 (dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

As propostas adicionais serão recebidas **até o dia 09 de junho de 2025, às 9:00 horas (horário de Mato Grosso);**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – Departamento de Licitações e Contratos, sito a Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso ou encaminhar para o e-mail licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do órgão <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/> ou presencialmente em sua sede.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

União do Sul - MT, 02 de junho de 2025.

MARCILENI MAAS

**Agente de Contratação
Portaria nº 036/2025**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

A instalação das esquadrias em vidro temperado, incluindo divisórias fixas e portas de vidro, deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde do município de União do Sul/MT, com o objetivo de melhorar a organização e a divisão dos espaços internos.

Caso necessário, a empresa contratada deverá realizar visita in loco antes da confecção das portas, a fim de retirar todas as medidas necessárias, uma vez que as constantes no termo de referência são aproximadas.

A contratação inclui o fornecimento de todos os materiais, acessórios, montagem e desmontagem dos vidros e divisórias já existentes, devendo ser realizada de forma apropriada, com ambiente limpo, ventilado e dotado de mesas e cadeiras para refeições, a ser disponibilizado pela contratada.

Materiais inclusos:

- Vidros
- Acabamentos
- Puxadores
- Retirada e instalação das divisórias já existentes que necessitem adaptação
- Deslocamento

A instalação deverá ser realizada preferencialmente aos sábados, fora do horário de expediente durante a semana, ou conforme a disponibilidade da Secretaria.

Subcontratação - Não será admitida a subcontratação do objeto.

Garantia da contratação - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas características do objeto e valor da contratação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias, contados do atesto definitivo da Nota fiscal;
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.

JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Encerrado o prazo de recebimento das propostas, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

DA HABILITAÇÃO

Previamente à celebração do contrato/ou documento que venha a substituí-lo, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

Do fornecedor vencedor (melhor preço) será exigido:

Habilitação Jurídica:

- Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Qualificação Técnica:

- Apresentar CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas compatível com a natureza do objeto – segmento fornecimento de refeição/alimentação – fornecimento de alimentação preparada;
- Apresentar atestado de capacidade técnica – expedido em nome da empresa licitante fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Fone/Fax: 66 3540-1283

Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Identificação da Empresa: _____ **CNPJ:** _____

E-mail: _____

Telefone: (xx) _____ **Celular (xx)** _____

Endereço: _____

Conta corrente: _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____

Representante Legal: _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de esquadrias em vidro temperado, incluindo divisórias fixas e portas de vidro, visando atender à demanda da secretaria municipal de saúde do município de União do Sul/MT, com o objetivo de melhorar a organização e a divisão dos espaços internos.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PORTAS DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO 8MM COM PUXADORES E FECHADURA. TAMANHO: LARGURA 850 ALTURA 2800, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 7,14 M², INCLUSO OS SERVIÇOS E ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PORTAS	UN	03	R\$	R\$
2	DIVISÓRIA DE VIDRO FIXO COM 02-FOLHAS FIXAS, MATERIAL VIDRO INCOLOR 08MM PERFIL ACABAMENTO NA COR BRANCO TAMANHO: LARGURA 1400 ALTURA/COMPRIMENTO 2800, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 3,92 M², INCLUSO OS SERVIÇOS E ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PORTAS	UN	01	R\$	R\$
Valor total (por extenso)					

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

DECLARAMOS que nos valores acima, estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Local, data

Assinatura do representante legal da empresa

OBSERVAÇÃO: Este documento deve ser apresentado em papel timbrado da empresa proponente, devidamente preenchido, datado e assinado.